

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



Conselho Universitário - CONSU

RESOLUÇÃO Nº. 15 - CONSU, DE 06 DE MAIO DE 2011.

Aprova a alocação dos Cursos Específicos de Engenharia na mesma Unidade Acadêmica do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Campus de Diamantina.

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou o plenário na 61ª sessão ordinária realizada no dia 06 de maio de 2011,

- Considerando a necessidade de garantir um sistema bem articulado e equilibrado das relações entre o Bacharelado de Ciência e Tecnologia –BC&T e os cursos de engenharia do Campus de Diamantina, de modo a preservar o diálogo constante entre os eixos que estruturam a proposta dos Bacharelados Interdisciplinares da UFVJM,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Alocar os cursos específicos de Engenharia na mesma Unidade Acadêmica do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Campus Diamantina.
- Art. 2º Caberá à Comunidade Acadêmica do Instituto de Ciência e Tecnologia avaliar se mantem a Unidade Acadêmica com a denominação atual e se, com a alocação dos Cursos de Engenharia, a despeito da manutenção da atual denominação, promoverá uma nova eleição para Diretor e Vice-Diretor da respectiva Unidade Acadêmica.
- **Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 06 de maio de 2011.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu Presidente CONSU/UFVJM